



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Auditoria Geral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4818/4889/4874 - www.ufu.br - auditoria@reito.ufu.br



PLANO DE AUDITORIA

DOCUMENTO: **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024**

PERÍODO: de janeiro a dezembro de 2024

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU

1 - INTRODUÇÃO

Utilizando-se da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos a que está exposta a Universidade Federal de Uberlândia, a Auditoria Geral (AUDIT/UFU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) elaborado para o exercício de 2024. O documento foi produzido de acordo com o estabelecido nos normativos do Ministério da Controladoria-Geral da União, a saber: Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1/2016, IN CGU nº 3/2017, IN CGU nº 10/2020, IN CGU nº 5/2021 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna tem como objetivo a apresentação dos trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Geral (AUDIT/UFU) no ano de 2024.

A unidade de Auditoria Geral (AUDIT/UFU) é um órgão administrativo vinculado à Reitoria, tendo como titular o Auditor Geral. Suas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, aprovada pela Portaria Reito nº 345/2022 de 03/10/2022. Sua missão é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos. Sua visão é ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria, utilizando modernas ferramentas tecnológicas e de gestão. Seus propósitos são prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, com objetivo de agregar valor, aprimorar as operações da organização e melhorar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

A AUDIT integra o conjunto de Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal e representa a terceira linha da estrutura dos controles internos da UFU, responsável por prestar apoio à estruturação e ao funcionamento da primeira linha, que contempla os controles primários que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores, e da segunda linha, instância destinada a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de controle.

A IN SFC n.º 03/2017 estabelece que a Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

1.1 - Caracterização da equipe da unidade de Auditoria Geral (AUDIT/UFU)

A unidade da Auditoria Geral é composta por 6 servidores, sendo:

Nome	Cargo	Nível de instrução
Adriana Maria Freire Daibert	Auditora	Mestrado
Altieres Frances Silva	Auditor	Mestrado
Fernando Mariano Ferreira	Administrador	Mestrado
Jorge Alexandre Guskuma	Administrador	Especialização
Samuel Fonseca	Auditor	Especialização
Vanessa Fabiane Silva Salazar	Contadora	Mestrado

Quanto a gestão da unidade, tem-se as seguintes funções:

Nome	Função	Portaria de nomeação
Samuel Fonseca	Auditor Geral	Portaria de Pessoal UFU nº 4370, de 30 de agosto de

Nome	Função	Portaria de nomeação
		2022
Fernando Mariano Ferreira	Auditor Geral Substituto	Portaria de Pessoal UFU nº 1555, de 19 de abril de 2021
Jorge Alexandre Guskuma	Auditor Geral Substituto	Portaria de Pessoal UFU nº 3320, de 19 de junho de 2023

1.2 - Caracterização da Universidade Federal de Uberlândia

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi autorizada a funcionar como Universidade de Uberlândia pelo Decreto-Lei nº 762/1969 e tornou-se Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com a Lei nº 6.532/1978.

A UFU possui 7 *campi* universitários distribuídos como Campus Santa Mônica (Uberlândia), Campus Umuarama (Uberlândia), Campus Educação Física (Uberlândia), Campus Glória (Uberlândia), Campus Pontal (Ituiutaba), Campus Monte Carmelo (Monte Carmelo) e Campus Patos de Minas (Patos do Minas). De acordo com o Relatório de Gestão de 2022, a UFU possui uma comunidade acadêmica de 29.067 discentes, 2.919 servidores técnicos administrativos, 2.036 servidores docentes e 994 terceirizados/contratados, sendo:

- 809 alunos na educação básica;
- 614 alunos na educação técnico profissional;
- 23.652 alunos de graduação;
- 2.406 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado (Acadêmico e Profissional);
- 1.586 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para o ano de 2024, a Universidade Federal de Uberlândia conta com um orçamento previsto de R\$ 1.332.326.126,00 (um bilhão trezentos e trinta e dois milhões trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e seis reais), conforme PLOA 2024 (anexo V) e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia conta com um orçamento previsto de R\$ 309.863.831,00 (trezentos e nove milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um reais).

2 - METODOLOGIA

2.1 - Caracterização do método

A AUDIT/UFU observa o item 92 da IN CGU 03/2017, segundo o qual: “o planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas”.

A definição do escopo foi feita com base nos critérios relevância, criticidade e materialidade, considerando a Matriz de Macro Riscos Estratégicos da UFU. A utilização do critério da relevância implica direcionar a seleção para tópicos de grande importância para a Instituição. Ao considerar tal critério, assegura-se que a seleção das ações de controle interno leve em conta o benefício que possa gerar à Universidade. A criticidade foi estabelecida a partir do histórico de ações anteriores, realizados pela Auditoria Interna da UFU (AUDIT/UFU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A materialidade indica que “o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos.” (Manual de Auditoria Operacional TCU 2010). A escolha das áreas a serem auditadas considera as pontuações atribuídas a cada indicador/critério mencionado, de forma que as escolhas sejam selecionadas com base na avaliação dos riscos.

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2024, foram considerados:

- o planejamento estratégico da UFU (PIDE 2022 a 2027);
- as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Universidade e os riscos a que seus processos estão sujeitos;
- as expectativas da alta administração;
- os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os controles internos da gestão;
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis;
- o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- a contribuição dos resultados dos trabalhos para a melhoria dos processos de governança e de gerenciamento de riscos (em andamento na instituição) e de controles internos da UFU.

Ademais, para a formalização do presente documento foram ponderados: a necessidade de realização de trabalhos em função de obrigação normativa; o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia; as horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor lotado na equipe de auditoria; a necessidade de realização de

monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Salientamos que nas ações referentes ao PAINT 2024 será utilizado o sistema e-Aud, disponibilizado pela CGU à AUDIT/UFU.

2.2 - Metodologia baseada em riscos utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria – AUDIN da Universidade Federal de Uberlândia

Para tanto, o Manual ainda sugere que o Plano de Auditoria Interna deve ser elaborado pela Auditoria Interna, em harmonia com as estratégias e os objetivos da Instituição. Para isso, a Auditoria Interna deve considerar: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

O mesmo documento apresenta o seguinte quadro, na tentativa de orientar as Unidades de Auditoria Interna Governamental quanto ao procedimento de avaliação da Maturidade de Gestão de Riscos existentes na Instituição e seleção das ações de auditoria elencadas no PAINT:

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Fonte: elaboração própria

Segundo o referido documento, a seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos cabe a Auditoria Interna da Instituição e deve ser realizado de acordo com suas especificidades. Assim, a Auditoria Interna é a responsável por estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização. O Manual em comento apresenta três maneiras comumente utilizadas para a seleção das ações de auditoria:

- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UFU;
- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU;
- seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 2017, respectivamente por meio das Portarias R nº 938/2017 e nº 775/2017; que a Gestão de Riscos na UFU apresenta-se em Nível de Maturidade Inicial (TCU, 2018); e que a instituição não possui um programa de riscos institucionalizado em toda sua estrutura, conseqüentemente resulta que os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos, assim, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita a partir do cadastro de gestão de riscos das unidades existentes na Instituição, pois nem todas possuem o processo de gestão de riscos instituído. Vale mencionar que o Comitê de Governança, Gestão de riscos e Controle passa a ser designado Comitê de Governança, Gestão de riscos, Controles e Integridade pela Portaria SEI REITO nº 409 de 11 de maio de 2018. Além disso, vale mencionar que a Portaria REITO 251 de 29 de agosto de 2021, transferiu, dentro do Gabinete do Reitor, a Assessoria de Governança, Conformidade e Integridade, para tratar da governança, gestão de riscos, controles e integridade.

A seleção dos trabalhos, a serem prioritariamente realizados por essa Auditoria Interna, foi efetuada com base na avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT/UFU, pelos riscos estratégicos da UFU, e a partir de sugestões da alta administração (chefe de gabinete da instituição). Assim, o entendimento da AUDIT sobre os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais e o conhecimento da Instituição como um todo foram de fundamental importância para a priorização dos objetos de auditoria.

Desta forma, para a elaboração da matriz de riscos e seleção das atividades de auditoria a partir do risco inerente às atividades, no PAINT 2024, a Auditoria Geral da UFU considerou três (3) critérios, a saber: a materialidade, a relevância e a criticidade. As ações foram segmentadas tomando por base os macroprocessos da instituição (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil,

Processos, Pessoas, TIC, Espaço Físico e Orçamento) apresentados no Mapa Estratégico da UFU 2022-2027 abaixo colacionado. Além desses três fatores, as ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição, se trata de atividade finalística (peso 1,5) ou se trata de atividade meio (peso 1).

A classificação da materialidade levou em consideração o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023 para o exercício financeiro de 2024, disponível no volume V do PLOA-2024 no link <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa>.

MAPA ESTRATÉGICO



Fonte: PIDE 2022-2027 - Universidade Federal de Uberlândia

2.3 - Caracterização dos Critérios (fatores)

2.3.1 - Materialidade:

A Materialidade foi apurada com base no orçamento (nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024). A metodologia utilizada considerou o valor da ação dividido pelo orçamento global, para que se encontrasse o percentual de contribuição. Segundo o Manual da CGU, antes referido, a materialidade “constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.” (p. 134).

Para a seleção dos trabalhos foram atribuídos fatores de 1 a 5, sendo que a “muito alta” correspondente ao fator 5 e “muito baixa” correspondente ao fator 1.

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO		GRAU
Muito alta	X>	25,0%	5

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO			GRAU
Alta	10,0%	<X≤	25,0%	4
Média	1,0%	<X≤	10,0%	3
Baixa	0,1%	<X≤	1,0%	2
Muito baixa		X≤	0,1%	1

2.3.2 - Relevância:

A Relevância, por sua vez, representa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado objeto (processo, unidade, etc) no contexto da instituição. A tabela abaixo representa os fatores e aspectos a serem considerados para a determinação da relevância dos objetos. A relevância resultará da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Assim, um objeto enquadrado no fator 5 – “muito alta”, possui relação com a missão da UFU, com o planejamento estratégico da UFU, com o serviço prestado ao cidadão, possui potencial de comprometer a imagem institucional e é considerado um objeto prioritário pela AUDIT/UFU para a instituição.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Muito alta	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Muito baixa	Programas prioritários

2.3.3 - Criticidade:

A criticidade foi medida levando em consideração as características da instituição e a partir da avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Intervalo de tempo maior que 2 anos entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- II. Irregularidade, erros e falhas conhecidas nos controles internos da instituição, apontadas por auditorias anteriores;
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Processos em que a governança e o mapeamento de riscos não foram formalizados.
- VI. Objeto de auditoria se relaciona com riscos estratégicos definidos pela Alta Administração.

O grau de criticidade atribuído ficou dependente da quantidade de itens assinalados, em relação ao objeto do universo de auditoria avaliado. Segue a tabela ilustrativa:

CRITICIDADE	GRAU
Extrema	6
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

2.4 - Matriz de riscos:

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria no próximo exercício. Quanto ao risco, estabeleceu-se os seguintes parâmetros:

Área Estratégica	Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
ÁREA ESTRATÉGICA 7 – TIC	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁREA ESTRATÉGICA 8 – ESPAÇO FÍSICO	Gestão de imóveis (PAINT 2023)	3	4	5	1	12	B	6
ÁREA ESTRATÉGICA 9 - ORÇAMENTO	Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados (PAINT 2023)	5	4	6	1	15	A	7
ÁREA ESTRATÉGICA 10 - AUDITORIA, CONSULTORIA E ACESSORAMENTO	Parecer Relatório de Gestão	*	*	*	*	*	*	8
	Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2023	*	*	*	*	*	*	9
	Parecer das demonstrações contábeis e financeiras	*	*	*	*	*	*	10
	Elaboração do RAINT 2023	*	*	*	*	*	*	11
	Relatório de Gestão 2023	*	*	*	*	*	*	12
	Monitoramento das Recomendações	*	*	*	*	*	*	13
	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	*	*	*	*	*	*	14
	Atuação da CGU na UFU	*	*	*	*	*	*	15
	Atuação do TCU na UFU	*	*	*	*	*	*	16
	Publicações da AUDIT	*	*	*	*	*	*	17
	Elaboração da Política de Papéis de Trabalho	*	*	*	*	*	*	18
	Aprimoramento do IACM	*	*	*	*	*	*	19
	Elaboração do PAINT 2024	*	*	*	*	*	*	20
	PGMQ	*	*	*	*	*	*	21
	Capacitação	*	*	*	*	*	*	22
Consultoria e assessoria	*	*	*	*	*	*	23	
Reserva Técnica	*	*	*	*	*	*	24	

Área Estratégica	Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
	Revisão de monitoramento e implementação de nova metodologia (e-Aud)	*	*	*	*	*	*	25
	Desenvolvimento da página da AUDIT com Power BI (transparência e acompanhamento de recomendações)	*	*	*	*	*	*	26

3 - CÁLCULO DE HOMENS HORA – PAINT 2023

A equipe da auditoria da Universidade Federal de Uberlândia é composta por 6 servidores. Ressaltamos que uma servidora possui redução de carga horária em 50% (20 horas).

O cálculo foi feito de acordo com a quantidade de dias úteis, descontando os dias de férias, os feriados/recessos, as ações de capacitação e a redução da carga horária de uma servidora.

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Hs servidor	Observações
Janeiro	22	8	176	01/01 - Ano novo (segunda)
Fevereiro	17	8	136	12/02 a 13/02 - Carnaval (segunda e terça-feira) 14/02 expediente a partir das 14 horas (quarta-feira)
Março	20	8	160	29/03 - Sexta Feira Santa (sexta-feira)
Abril	22	8	176	21/04 - Tiradentes (domingo)
Maio	22	8	176	01/05 - Dia do Trabalho (quarta-feira) 30/05 - Corpus Christi (quinta-feira)
Junho	20	8	160	
Julho	22	8	176	16/07 - Padroeira da Cidade (terça-feira)
Agosto	21	8	168	15/08 - Nossa Senhora da Abadia (quinta-feira) 31/08 - Aniversário de Uberlândia (sábado)
Setembro	21	8	168	07/09 - Independência do Brasil (sábado)
Outubro	22	8	176	12/10 - Nossa Senhora da Aparecida (sábado) 25/10 - Dia do Servidor Público (sexta-feira)
Novembro	19	8	152	2/11 - Finados (sábado) 15/11 - Proclamação da República (sexta-feira) 20/11 - Consciência Negra (segunda-feira)
Dezembro	21	8	168	25/12 - Natal (quarta-feira)
Dias úteis/ano	249		1992	
Férias	22	8	-176	
Total de horas			1816	

Ao se excluir os feriados e os finais de semana, obteve-se a quantidade de 249 dias úteis. Para as férias, consideraram-se 22 dias úteis, o que resulta em 227 dias úteis trabalhados por servidor. Com base na quantidade de dias úteis trabalhados e a carga horária de cada servidor, obteve-se a quantidade total de homens-hora, conforme tabela abaixo.

Horas do Corpo Técnico				
Servidores	Quantidade	Horas	Dias úteis trabalhados	Total Horas
Servidores 8 horas/dia	5	8	227	9080
Servidora 4 horas/dia	1	4	227	908
Total				9.988

Ao final do cálculo de horas, resultam-se 9.988 horas de trabalho do corpo técnico. Tais horas foram divididas conforme as ações definidas no PAINT 2024.

Ressaltamos que até o momento da elaboração do presente documento, o calendário administrativo da UFU referente ao ano de 2024 ainda não havia sido aprovado, o que pode gerar alterações nas horas apresentadas acima, principalmente em relação a pontos-facultativos e revezamento no final de ano.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Estrutura física para atividades da graduação	Avaliar a estrutura física voltada à graduação (ex: salas de aula, laboratórios, banheiros, ventilação, etc), verificando as condições oferecidas à comunidade acadêmica.	Avaliação de Riscos	Abril	Dezembro	1500
2	Avaliação	Avaliação da estrutura organizacional (PAINT 2023)	Continuidade da ação 3 do PAINT 2023 - Avaliar os macro processos que compõe a estrutura organizacional da instituição.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Março	450
3	Avaliação	Gestão de contratos - governança e riscos	Avaliação da governança e gestão de riscos das unidades e processos relacionados à gestão de contratos.	Avaliação de Riscos	Abril	Dezembro	600
4	Avaliação	Avaliação de contratos de serviços	Avaliação de contratos de serviços quanto ao seu cumprimento e formalização.	Avaliação de Riscos	Abril	Dezembro	600
5	Avaliação	Avaliação de contratos de Energia Elétrica (PAINT 2022)	Continuidade da Ação 7 do PAINT 2022. Avaliar o cumprimento dos contratos, os pagamentos mensais, avaliando multas, tarifas e atrasos.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Março	450
6	Avaliação	Gestão de imóveis	Continuidade da Ação 5 do PAINT 2023. Verificar a viabilidade econômica na utilização dos imóveis.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Março	450
7	Avaliação	Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados	Continuidade da Ação 6 do PAINT 2023. Avaliar como o "Sistema de Acumulação de Custos por Centros de Custos" está estruturado, os critérios utilizados para atribuição de custos aos setores e a gestão das informações . Analisar sob a ótica da gestão por resultados se o sistema atual de acumulação de custos em contraposição às receitas auferidas gera informações que possibilitam aferir a economicidade das metas previstas e executadas partir do PIDE.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	408
8	Outros	Parecer Reletório de Gestão	Avaliar conformidade do Relatório de Gestão aos normativos do TCU.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Março	300

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
9	Outros	Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2023	Asseguração e conformidade das demonstrações contábeis na Prestação de Contas- art 15 IN/05/2021/CGU.	Solicitação da Gestão	Janeiro	Março	300
10	Outros	Parecer das demonstrações contábeis e financeiras	Análise das demonstrações financeiras para aprovação da Prestação de Contas no Conselho Universitário.	Solicitação da Gestão	Janeiro	Março	300
11	Outros	Elaboração do RAINT 2023	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2023, bem como justificar as não executadas.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Março	300
12	Outros	Relatório de Gestão 2023	Levantamento de informações e elaboração de parte referente à AUDIT para o Relatório de Gestão, em conformidade com os normativos do TCU.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Março	300
13	Outros	Monitoramento das Recomendações	Monitorar e avaliar as respostas das recomendações emitidas pela Auditoria Interna às unidades auditadas.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Dezembro	300
14	Outros	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Março	200
15	Outros	Atuação da CGU na UFU	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-Aud.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Dezembro	300
16	Outros	Atuação do TCU na UFU	Assessorar e acompanhar os encaminhamentos do TCU via sistemas Conecta e e-Pessoal, dando a devida destinação à gestão, orientando a elaboração das respostas quando necessário, e fazendo a interlocução entre a gestão e o TCU.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Dezembro	300
17	Outros	Publicações da AUDIT	Atualizar periodicamente as informações no site da AUDIT no Portal da UFU na rede mundial de computadores.	Outros	Janeiro	Dezembro	300
18	Outros	Elaboração da Política de Papéis de Trabalho	Elaboração da política de papéis de trabalho, visando alcançar padronização dos procedimentos e disciplinar as atividades no âmbito da Auditoria Interna da UFU.	Outros	Janeiro	Dezembro	300
19	Outros	Aprimoramento do IACM	Aprimoramento do IACM	Outros	Janeiro	Dezembro	200
20	Outros	Elaboração do PAINT 2025	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2025, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Obrigaçao Legal	Julho	Novembro	300

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
21	Outros	PGMQ	Condução e aprimoramento do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ.	Obrigaç�o Legal	Janeiro	Dezembro	200
22	Outros	Capacita�o	Capacitar a equipe de auditores para o desempenho das atividades de auditoria.	Obriga�o Legal	Janeiro	Dezembro	240
23	Consultoria	Consultoria	Assessoramento, treinamento e facilita�o � Comiss�o de Assessoria do Comit� de Governan�a, Gest�o de Riscos, Controles e Integridade da Universidade Federal de Uberl�ndia, conforme Portaria de Pessoal UFU n� 2648, de 08 de junho de 2022. O objetivo � orientar acerca da melhoria dos processos de governan�a, gest�o de riscos e de controles internos da institui�o, capacitar e apoiar discuss�es sobre os assuntos mencionados.	Obriga�o Legal	Janeiro	Dezembro	400
24	Outros	Reserva T�cnica	Demandas extraordin�rias recebidas de �rg�os internos e externos, alta administra�o, bem como para a conclus�o de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2022.	Outros	Janeiro	Dezembro	230
25	Outros	Revis�o de monitoramento e implementa�o de nova metodologia (e-Aud)	Revisar processo de monitoramento de recomenda�es da AUDIT, inserindo-as no e-Aud.	Outros	Janeiro	Dezembro	360
26	Outros	Desenvolvimento da p�gina da AUDIT com Power BI (transpar�ncia e acompanhamento de recomenda�es)	Desenvolver a p�gina da AUDIT para acompanhamento de recomenda�es e trabalhos atrav�s de gr�ficos interativos, utilizando-se do Power BI.	Outros	Janeiro	Dezembro	400
Total de HH							9988

Apresentamos abaixo a aloca o da for a de trabalho conforme inser o no sistema e-Aud da CGU.

Atividade	HH Previsto	A�es Relacionadas
Servi�os de auditoria	4858	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 23
Capacita�o de auditores	240	22
Monitoramento de recomenda�es	500	13 e 14
Gest�o e melhoria da qualidade	200	21
Gest�o interna da UAIG	2160	11, 17, 18, 19, 20, 25 e 26
Levantamento de informa�es para �rg�os de controle interno ou externo	600	15 e 16

Atividade	HH Previsto	Ações Relacionadas
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	230	24
Outros	1200	8, 9, 10 e 12
TOTAL	9988	*



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fonseca, Auditor(a) Geral**, em 15/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049774** e o código CRC **A5AD871D**.